



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021.**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.163/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR**

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

**CONTRATADO: G. DE SOUZA MELO TECNOLOGIA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 20.295.074/0001-40, com sede na Rua Rocha Pombo, n. 116, Bairro Centro, Cidade de Jacarezinho-Pr, CEP: 86.400-000, neste ato representada por **GUILHERME DE SOUZA MELO**, brasileiro (a), empresário, portador (a) CPF nº 046.208.789-10, residente e domiciliado (a) na cidade de Jacarezinho-Pr.

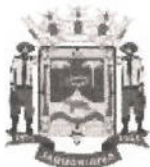
1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [jurfdico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:jurfdico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

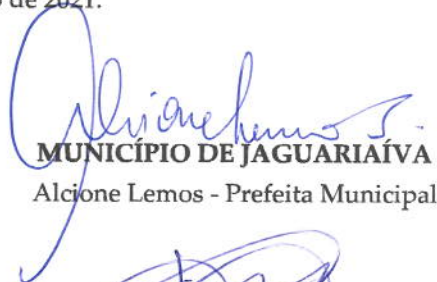
1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – **SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.**

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 10 de junho de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**  
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

  
**G. DE SOUZA MELO TECNOLOGIA**  
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

  
**ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**  
Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer

\_\_\_\_\_  
Testemunhas:  
CPF/RG:

\_\_\_\_\_  
Testemunhas:  
CPF/RG:





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

PROCURADORIA GERAL

## ANEXO I

ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR G DE SOUZA MELO  
TECNOLOGIA – CNPJ: 20.295.074/0001-40

**TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 120.409,75**

**(cento e vinte mil e quatrocentos e nove reais e setenta e cinco centavos)**

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALORUNIT (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
2	3300	UND	<b>CARTAZ</b> A3 4x0 papel couche 150 g, arte final fornecida. 9 modelos diferentes, a partir de 50 unidades. Modelos diferentes Arte final desenvolvida pela contratada	i9	1,45	4.785,00
3	26500	UND	<b>FOLDER</b> A4 4x4, papel couche 150 grs 2 dobras, vários modelos diferentes, a partir de 200 unidades cada. Modelos diferentes Arte final desenvolvida pela contratada	i9	0,28	7.420,00
5	18000	UND	<b>BANDEIRINHA</b> 15x21cm, colada com vareta de 30cm, impressão 4x4 em offset 90g, 3 modelos diferentes	i9	0,25	4.500,00
6	4000	UND	<b>Prova Jaguariaíva</b> – A3 dobrado, 12 folhas, impressão 1x1 off set, grampeada, papel off-set 90 grs. 06 modelos diferentes, Pedido mínimo de 380 unidades	i9	2,00	8.000,00
8	10000	UND	Papel Timbrado em Sulfite 75g, impressão 4x0 off set	i9	0,07	700,00
9	6000	UND	Adesivos em papel modelo praguinha, impressão offset ou similar 4x0 tamanho 7x7cm com recorte especial (FACA), modelos a partir de 500 unidades, entregues separadamente ou em rolos com 50 unidades cada. Arte final desenvolvida pela contratada	i9	0,18	1.080,00
12	155	UND	Faixas com impressão digital 4 cores em lona 440 grs, medindo 4,00 x 0,70 cm (instalado)	i9	90,00	13.950,00
13	90	UND	Banners 1,00x0,70 m com impressão digital 4 cores	i9	14,95	1.345,50
14	104	UND	Banners 1,60x1,20 m com impressão digital 4 cores	i9	39,95	4.154,80
15	300	UND	Plaquetas em PVC 2mm, impressão digital, auto colante 0,40x0,20cm, 4x0, Instaladas a partir de 5 unidades	i9	6,90	2.070,00

360  
VJ

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

16	7	UND	Painel 4,60 x 1,10m, impressão digital resolução 1400 x720DPI em lona 440g, trama 1000x1000, em PVC, alta qualidade, planicidade e fidelidade de cores, acabamento brilhante em estrutura metálica em tubo de ferro 30X20, aplicação de fundo antiferrugem e pintura automotiva na cor preta, esquadria de alumínio 3/4. Instalado (Garantia mínima de 12 meses sobre estrutura metálica e contra desbotamento da impressão digital, após a conclusão dos trabalhos a empresa deverá emitir o termo de garantia devidamente assinado pelo proprietário/responsável da mesma)	i9	800,00	5.600,00
17	6	UND	Lona 9,00 x 2,80m, impressão digital, sem emenda, resolução 1400x720DPI em lona 440g, trama 1000x1000, em PVC, alta qualidade, planicidade e fidelidade de cores, aplicada em estrutura metálica já existente.	i9	749,00	4.494,00
18	5	UND	Lona 5,00 x 1,45 m, impressão digital resolução 1400x720DPI em lona 440g, trama 1000x1000, em PVC, alta qualidade, planicidade e fidelidade de cores, aplicada em estrutura metálica já existente.	i9	210,00	1.050,00
19	155	UND	CRACHAS tipo card, com foto digitalizada, cordão verde personalizado 4x0 Garantia mínima de 12 meses contra desbotamento.	i9	4,99	773,45
20	3000	UND	ADESIVOS impressão digital 0,20x0,20 cm recorte eletrônico, 0,80x0,50cm. A partir de 10 unidades.	i9	1,05	3.150,00
21	80	M2	ENVELOPAMENTO EM ÔNIBUS Adesivos com impressão digital, em vinil cash, (instalado/aplicado e após o término do evento retirado, removendo também a cola do adesivo) Desenvolvimento de Layout/Arte Final pela contratada	i9	45,00	3.600,00
22	5	UND	LONA com ilhós, impressão digital, 3,50x1,20m instalada fixação com abraçadeiras de nylon.	i9	170,00	850,00
23	400	UND	ADESIVOS impressão digital, recorte eletrônico, 0,80x0,50cm. A partir de 10 unidades	i9	17,00	6.800,00
24	5	UND	LONA com ilhós, impressão digital, 5,00x1,50m instalada fixação com abraçadeiras de nylon.	i9	290,00	1.450,00
25	5	UND	LONA com ilhós, impressão digital, 5,00x2,00m instalada, fixação com abraçadeiras de nylon.	i9	400,00	2.000,00
26	2	UND	LONA com ilhós, impressão digital, 10,00x3,00 instalada fixação com abraçadeiras de nylon.	i9	1.100,00	2.200,00
27	4000	UND	ADESIVOS impressão digital medindo 0,40x0,40cm	i9	4,90	19.600,00

36  
J  
[Handwritten signature]





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

28	200	UND	Placas em PVC 2mm 18x17cm, impressão digital, arte final fornecida, numeração sequencial de 1 à 150 realizada pela empresa contratada, furos nas bordas superiores de 6mm.	i9	3,50	700,00
29	200	M2	ADESIVOS impressão digital, recorte eletrônico, tamanhos variados (Instalado/Aplicado) Mínimo 0,25 cm <sup>2</sup> Arte final fornecida	i9	38,00	7.600,00
30	1030	M2	ADESIVOS impressão digital, recorte eletrônico, medindo 0,30X0,30cm. (Aplicado)	i9	2,90	2.987,00
31	5000	UND	Adesivos em papel auto colante, modelo praguinha, impressão offset ou similar 4x0 tamanho 7x7cm com recorte especial, modelos a partir de 500 unidades, entregues separadamente ou em rolos com 50 unidades cada, arte final fornecida.	i9	0,23	1.150,00
32	200	M2	Lona impressão digital, sem emenda, resolução 1400x720DPI em lona 440g, trama 1000x1000, em PVC, alta qualidade, planicidade e fidelidade de cores, aplicada em estrutura metálica já existente, incluindo a retirada da estrutura dos locais e instalação. Pedido Mínimo de 2 metros quadrados	i9	42,00	8.400,00

36